



Ato SEGEX 00014/2020-8

Protocolo(s): 00472/2020-1

Assunto: Proposta de Ato SEGEX

Descrição complementar: Delegação de competência - NDR

Criação: 13/01/2020 21:10

Origem: SEGEX - Secretaria-Geral de Controle Externo

Delega ao(à) Coordenador(a) do Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Programas de Desestatização e Regulação – NDR a competência para promover o chamamento de responsável aos autos.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, faz editar o seguinte ato:

Art. 1º Fica delegada ao(à) Coordenador(a) do Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Programas de Desestatização e Regulação – NDR a competência prevista no art. 47, inciso IV, do Regimento Interno, para promover o chamamento de responsável aos autos para o exercício do contraditório em matérias relacionadas à atividade de controle externo, até a fase de instrução conclusiva do processo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Geral de Controle Externo, 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO LUBIANA ZANOTTI
Secretário-Geral de Controle Externo